



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL  
Nº174/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013 (RETIFICADO\*)**

**SELEÇÃO 2014/1  
SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA  
POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com o item 14.1 do Edital nº 174/RIFB, de 1º de novembro de 2013, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, para matrícula em **1ª Chamada** no **Curso de Licenciatura em Dança** do IFB, a serem ofertados no Primeiro Semestre de 2014.

## **1. DAS MATRÍCULAS**

1.1. Os candidatos convocados, em 1ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus* onde o curso será ofertado:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	24, 27 e 28 de janeiro de 2014	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	8h às 20h

- 1.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2014, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas.
- 1.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item 1.1, o IFB poderá realizar novas chamadas na data provável de **29 de janeiro de 2014**, respeitando-se a ordem de classificação.
- 1.4. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 1.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

## **2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

2.1. Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos (comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- III. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- VIII. Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;
- IX. Atestado médico, com até 90 dias de expedição, afirmando estar em perfeitas condições de saúde física e apto à prática de atividades físicas sistemáticas.

\*Retificado conforme o item 16.1 do Edital nº 174/RIFB, de 1º de novembro de 2013.

2.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

2.3. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

2.4. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

**I. Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**II. Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**III. Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita:** ter a renda comprovada na avaliação socioeconômica do item 11 deste edital.

**IV. Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas:** declaração de próprio punho.

2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos *Campus* são os seguintes:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>	<b>TELEFONES</b>
<b>Brasília</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8059 (61) 2193-8061

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campi*, especificados no quadro acima.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

**PATRICIA SAMPAIO**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA**

<b>LICENCIATURA EM DANÇA 2014/1</b>		
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
1º	PATRICIA DA SILVA MOREIRA DINIZ	CONVOCADO PARA MATRICULA
2º	DANDARA BACA DE JESUS LIMA	CONVOCADO PARA MATRICULA
3º	GUILHERME DOS SANTOS RIBEIRO	CONVOCADO PARA MATRICULA
4º	MARITZA GUILHERME MOTA	CONVOCADO PARA MATRICULA
5º	LEONARDO ALVES NERI LI	CONVOCADO PARA MATRICULA
6º	MARILIA ALVES BORGES DE JESUS	CONVOCADO PARA MATRICULA
7º	TAYANNA MEDEIROS DE MOURA MARTINS AMARAL	CONVOCADO PARA MATRICULA
8º	TATIANE DE FATIMA SILVA LOPES	CONVOCADO PARA MATRICULA
9º	NATHALIA GADIOLI MONTEIRO BARCELLOS DE PAULA	CONVOCADO PARA MATRICULA
10º	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRICULA
11º	BRUNO RICARDO DIAS DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRICULA

<b>LICENCIATURA EM DANÇA 2014/1</b>		
<b>RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI/R)</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
1º	KALED HASSAN DA SILVA SANTOS ANDRADE	CONVOCADO PARA MATRICULA
2º	STHEFANNE JACKELINE MARTINS CALUTINO	CONVOCADO PARA MATRICULA
3º	KEREN HAPUK MARTINS DE SOUSA	CONVOCADO PARA MATRICULA
4º	MERCIA REGINA DE LIMA NASCIMENTO	CONVOCADO PARA MATRICULA
5º	MARIA DIANA OLIVEIRA CAETANO	CONVOCADO PARA MATRICULA
6º	ELI LUIZ DE CAMPOS SILVA	CONVOCADO PARA MATRICULA

<b>LICENCIATURA EM DANÇA 2014/1</b>		
<b>RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO- MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/R)</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
1º	MARIANA ARAUJO DE SOUSA PEREIRA	CONVOCADO PARA MATRICULA
2º	ROSIELY CARDOSO DE SOUSA	CONVOCADO PARA MATRICULA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>LICENCIATURA EM DANÇA 2014/1</b>		
<b>RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI)</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
1º	LORENA HELENA DA SILVA ARAUJO	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
2º	DANIELLA MARRA BRAZ	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
3º	DIULIA KARIANE TAVARES DE JESUS	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
4º	MICHELLI DE SOUSA GOMES	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
5º	CLEBER ALVES GARCONE	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>

<b>LICENCIATURA EM DANÇA 2014/1</b>		
<b>RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP)</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
1º	CINTIA DE ARAUJO WOLF	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
2º	MICHELLE ELIZABET STADLER	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
3º	RAQUEL PEREIRA RODRIGUES	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
4º	JESSICA DA SILVA MIRANDA	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
5º	RAQUEL NASCIMENTO BARBOSA	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>

<b>LICENCIATURA EM DANÇA 2014/1</b>		
<b>RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
1º	RAUENE MARIA DA SILVA	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>

**Final do documento.**